

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h (dezesseis horas), reuniu-se, de forma virtualmente, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), sob a presidência da servidora Gisele dos Santos Freire de Menezes. Participaram da reunião, ainda, também o servidor Luiz Batista de Araújo Neto. **Ausentes os integrantes:** Roosevelt Gomes Quintino de Holanda Cavalcante (SECAD); Lenilda da Paz Barros, integrante graduada em História, em razão de aposentadoria ocorrida no ano de 2025; Heider Lisboa de Sá Júnior, que justificou sua ausência por ser o responsável pela elaboração das listas submetidas à análise nesta reunião; Sâmia Coêlho Tenório, em razão de impedimento descrito no Estatuto de Auditoria Interna (Res. TRE-AL nº 16.043/2020); e Kleziane Duarte Soares Dias, que informou não mais estar lotada na Corregedoria, motivo pelo qual não poderia representá-la nesta reunião. **Abertos os trabalhos,** a servidora Gisele destacou que, em conformidade com a Portaria do CNJ nº 471/2025 e Portaria da Presidência do TRE-AL nº 14/2026, foram encaminhadas as exigências relativas ao Prêmio CNJ de Qualidade - edição 2026, no que tange o Art. 9º, VI da Portaria CNJ nº 471/2025 - Gestão de Memória e Gestão Documental, visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 324/2020, que institui as diretrizes e normas de Gestão da Memória e da Gestão Documental. Ressaltou-se que cabe a esta comissão o requisito atinente a Gestão Documental, os quais foram mantidos os mesmos requisitos estabelecidas para o ano de 2025, sendo eles: a publicação de, no mínimo, dois editais de ciência de eliminação de documentos no Diário da Justiça do órgão, bem como a disponibilização de link único na página oficial do TRE-AL. Quanto à amostra estatística, constante no anexo D do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário aplica-se as regras definidas por esta Comissão, conforme descrito na Ata de reunião nº 01/2025. **Na ocasião, foram apresentadas duas Listagens de Eliminação de Documentos Administrativos:** a Listagem nº 1/2026 (processo nº 0002047-32.2026.6.8000), com mensuração total de 6,3 metros lineares, cuja a eliminação foi devidamente autorizada pela unidade produtora Secretária de Administração; e Listagem nº 2/2026 (processo nº 0003400-10.2026.6.02.8000), com mensuração total de 3.5 metros lineares, igualmente autorizada a eliminação pela unidade produtora Secretária de Administração. **Após as devidas análises, as listagens apresentadas foram aprovadas pelos membros presentes. Em seguida, a Presidente da Comissão autorizou a publicação do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2026 e nº 2/2026.** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às 17h. (dezessete horas). Para constar, eu, Gisele dos Santos Freire de Menezes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos integrantes da Comissão presentes.

Gisele dos Santos Freire de Menezes

Luiz Batista de Araújo Neto



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Presidente da Comissão**, em 14/05/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ BATISTA DE ARAÚJO NETO, Membro da Comissão**, em 14/05/2026, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1944364** e o código CRC **AA1F4506**.